

Aprov 13/09



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

ANO DE 2024

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

**PROCESSO REFERENTE A RAM nº 126/2024 – APROV /VAL/BASE  
ADMINISTRATIVA DO CURADO, DE 29 DE JULHO DE 2024, NÃO PARTICIPANTE.**

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2024NE

2632

## INTERESSADOS

OM/SEÇÃO: **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO/ APROV**

CREDOR: ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA ( MEV COMERCIO LTDA )

## ASSUNTO

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO

Ord	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
01	TERMO DE ABERTURA	
02	JUSTIFICATIVA	
03	RAM	
04	NC	
05	ORÇAMENTOS	
06	MAPA COMPARATIVO	
07	RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO	
08	SOLICITAÇÃO A EMPRESA	
09	RESPOSTA DA EMPRESA	
10	SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA	
11	SICAF.	
12	CNDT.	
13	CADIN.	
14	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS).	
15	NE.	
16	TERMO DE ENCERRAMENTO.	

12/08/24



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**



**TERMO DE ABERTURA**

NUP: 64361.008409/2024-33

**Pr 14/2023 – 160004 –59 BATALHAO  
DE INFANTARIA MOTORIZADO –  
NÃO PARTICIPANTE**

Em cumprimento ao disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, nos Decretos 7.892/13 e 5.450/05, e Portaria 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, necessários à instrução da fase interna do procedimento de contratação por adesão ao Sistema de Registro de Preços, autuo os documentos a seguir, que foram juntados pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC).

Recife – PE, 29 de julho de 2024.

*No imp. do Sr. Sidnei*

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO BARBOSA MANOEL - 1º Ten**  
Chefe da Seção de Aquisições Base Administrativa do Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTONIO CURADO VIDAL)



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA  
NUP: 64361.008409/2024-33  
PREGÃO SRP Nº 14/2023  
59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
UASG: 160004

A despesa atenderá às necessidades da Base Administrativa do Curado, por se tratar de vantagem para a Administração, conforme verifica-se pelos orçamentos extraídos e anexados, justifica-se a adesão à ATA PE SRP Nº014/2023 – 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO – UASG: 160004, conforme previsto no art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.


Esta Organização Militar optou pela adesão ao Sistema de Registro de Preço, em virtude de a proposta apresentada via carona ser vantajosa a Administração, que está de acordo com o art. 22º, do decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Quartel em Recife-PE, 29 de julho de 2024.

JOSE ADILSON FERREIRA SILVA – Ten Cel  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



SOL 00060/2024 - OS 160 24

DIVALC Nº _____/2024	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b> <b>COMANDO DA 7ª RM</b> <b>BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO</b> <b>BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL</b>	
-------------------------	--	---

NE: 2632

RAM nº 126/2024 – Set Aprov

NUP:64361.008409/2024-33

Recife - PE, 29 de julho de 2024.

DO: Chefe do Setor de Aproveitamento da B Adm Curado

PARA: Fiscal Adm da B Adm Curado

anexo: 2024NC411306

SICAF

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição dos materiais abaixo discriminados, destinado a prestação de serviços desta OM.

Gêneros de Alimentação – SUBITEM 07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL						
49339000/0001-00 - ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA (MEV COMÉRCIO LTDA)						
NR PEDIDO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	NR ITEM DA ATA
01	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Origem: Animal	Pacote 1,00 KG	120	R\$ 16,90	R\$ 2.028,00	51
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.028,00</b>			

  
**LUIZ GUSTAVO SANTOS DONATO JUNIOR – 2º Ten**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE APROVEITAMENTO**

**B ADM CURADO**  
**DESPACHO DO FISC ADM**

- RESTITUIR AO REQUISITANTE PARA CORREÇÃO
- APROVADO. ENCAMINHAR PARA O OD
- NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO SV
- HÁ CRÉDITO. NC
- NÃO HÁ CRÉDITO

Em 01/08/24

**BASE ADM CURADO**  
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

- RESTITUIR AO CH DA DIV ADM PARA CORREÇÃO
- RESTITUIR AO FISCAL ADM PARA CORREÇÃO
- NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR POR DISPENSA

Em, 01/08/2024

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA - TC  
Ordenador de Despesas

**BASE ADM CURADO**

**DESPACHO DO CH DIVALC**

- REALIZAR EMPENHO ORDINÁRIO
- REALIZAR EMPENHO GLOBAL
- REALIZAR EMPENHO ESTIMATIVO
- ADQUIRIR POR ADESÃO A ATA
- ABRIR PREGÃO ELETRÔNICO
- ABRIR PREGÃO SRP
- 

Em 01/08/2024

ADILSON ANDRADE SILVA - TC



SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA FIM 01 - SF C. CONTABIL)  
 13/06/24 10:44  
 DATA EMISSAO : 13Jun24 VALORIZACAO : 12Jun24 NUMERO : 2024NC411306  
 UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OPERACOES DO EXERCITO - GESTOR  
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160225 / 00001 - B ADM QUARTO  
 OBSERVACAO  
 (025098-CMDO 7ª RM)CSUP-INTSUBS-PLJ-AQS QR 2ª PM JTL-0104 OBS REGRAS BT30.41  
 0-01).RS5,45.22D.04M.108R.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RF4987,49;NEALIQ22015,63;  
 DSPN98,90;TRNF-403,30;ADNT,00.



VALOR TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLETAQP	37.300,68
								5.098,77

LANÇADO POR : 06711079178 - WALISSON UG : 160504 12Jun24 17:04  
 PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPALHO PF12=RETORNA



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.339.000/0001-00  
Razão Social: MEV COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: MEV COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/01/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/01/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2024
Receita Municipal	Validade:	04/08/2024

##### V - Qualificação Técnica

Emitido em: 29/07/2024 11:36

CPF: 708.XXX.XXX-73 Nome: LUIZ GUSTAVO SANTOS DONATO JUNIOR

1 de 1

Ass: \_\_\_\_\_



## AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

### A Base Administrativa do Curado

49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA (MEV COMÉRCIO LTDA) - 49339000/0001-00, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, à Rua Domingos Teotônio, nº 103, bairro Centro, inscrita no CNPJ 49.339.000/0001-00, autoriza a esta Unidade Gestora a adesão do item discriminado abaixo contidos nas ATAS de SRP especificadas:

UASG	PREGÃO/ ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
160004	14/2023	51	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Origem: Animal	120	16,90	2.028,00

\*Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.

49.339.000 ELTON  
JOHN SANTANA DE  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
49.339.000 ELTON JOHN  
SANTANA DE  
OLIVEIRA:  
Dados: 2024.07.25 22:43:48  
-03'00'

*Elton John Santana de Oliveira*

ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]  
IDT: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**

**MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS  
NUP: 64361.008409/2024-33**

**OBJETO: Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó, Sabor: Variada, Origem: Anima**

Em cumprimento ao que prescreve o Art. 4º, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979 de 16 de Setembro de 2020, DICA (M), sob os preceitos da Lei que instituiu a pesquisa de preços, visando a aquisição de COTA ÚNICA PARA APTAÇÃO a ser realizada, no âmbito da Base Administrativa do Curado, sob o nº 24, para a aquisição de material descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	UNSC-16/004 PREÇO UNITÁRIO ITEM 51	COMANDO DA AERONÁUTICA	COMANDO DO EXÉRCITO	COMANDO DO EXÉRCITO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
1	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Origem: Anima	KG	120	16,90	R\$ 17,00	R\$ 17,02	R\$ 20,65	16,90

**METODOLOGIA UTILIZADA**

- a. Conforme informado no relatório.  
**3. ANEXOS:**

- Pesquisa de preço em sites eletrônicos: <https://pesquisa.prestadores.gov.br>
- Termo de Avença da empresa FELTON EHR & SARTIALLA DE OLIVEIRA (MAY COMÉRCIO LTDA)  
Quartel em Recife-PE, 29 de julho de 2024

**LUIS GUSTAVO SANTOS DONATO JUNIOR – 2º Ten  
CHEFE DA SEÇÃO DE PROVISIONAMENTO**



# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

Número da Pesquisa: 181/2024      UASG: 180225      Status: Rascunho      Editado por: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MATO JUNIOR

Título: aquisição de QR

Observações:

Total de itens cotados: 1      Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1980.0000

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462729 - Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Origem: Animal	Pacote 1 Quilograma	120
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço: R\$ 17,0000	Média: R\$ 22,7340	Mediana: R\$ 19,0000
Coeficiente de Variação: 38,4442% Desvio Padrão: 8,7399 Maior Preço: R\$ 40,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compô
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 20,6500	18/07/2024	Sim
2		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	509	Pacote 1 Quilograma	R\$ 40,0000	11/07/2024	Sim
3		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	35	Pacote 1 Quilograma	R\$ 19,0000	04/07/2024	Sim
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1370	Pacote 1 Quilograma	R\$ 17,0000	13/06/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1684	Pacote 1 Quilograma	R\$ 17,0200	11/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

## Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do Art. 23 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.



**1. OBJETO:** Contratação de Serviço para Locação de Veículo - GCALC.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** De 18 à 15 de julho de 2024.

### **3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS ESTIMADOS**

Com vistas a atender o que preconiza o inciso VI, do artigo 3º da IN Seges n. 65/2021, foi utilizada a seguinte **metodologia** para a obtenção dos *custos unitários estimados* na presente pesquisa de preço, de modo que foram seguidos os seguintes passos, descritos à seguir:

**3.1. (1º Passo) - Utilização preferencial dos parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021.**

A presente pesquisa de preços deu preferência à utilização de sistema oficial de pesquisa de preços, por meio do módulo Sistema de Pesquisa de Preços do compras.gov.br (inciso I do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021).

Como critério inicial da pesquisa no supracitado sistema, utiliza-se o **CATMAT** (nos casos de aquisição de materiais) ou o **CATSER** (nos casos de contratação de serviços).

**3.2. (2º Passo) - Filtragem de resultados a partir de critérios temporal, geográfico, quantitativo e outras características da contratação.**

O Sistema de Pesquisa de Preços possibilita a filtragem das amostras a partir de critérios temporal, geográfico e quantitativo. A metodologia adotada seguiu os parâmetros apontados abaixo.

#### **3.2.1. Critério temporal**

Foi dada preferência às compras realizadas nos últimos doze meses, haja vista tratar-se de período temporal capaz de reproduzir, com mais fidedignidade, preços de mercado atualizados. Não havendo amostras representativas suficientes, estendeu-se a pesquisa para os últimos doze meses.

#### **3.2.2. Critério geográfico**

Foi dada preferência às compras realizadas no Estado de Pernambuco, haja vista que tais amostras são capazes de reproduzir, com mais fidedignidade, os custos tributários e logísticos praticados no mercado local. Não havendo amostras representativas suficientes, estendeu-se a pesquisa para todo o Brasil.

#### **3.2.3. Critério quantitativo.**

Foi dada preferência às compras cujos quantitativos se aproximavam do quantitativo estimado pelo Setor Requisitante, haja vista a economia de escala. Não havendo amostras representativas suficientes, foi retirado o filtro do quantitativo.

**3.3. (3º Passo) - Análise do coeficiente de variação das amostras apresentadas**

O Sistema de Pesquisa de Preços elenca as amostras encontradas relativas ao **CATMAT/CATSER** selecionado e informa o coeficiente de variação das referidas amostras. O coeficiente de variação fornece a **oscilação dos dados obtidos em relação à média**. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

Podemos classificar o coeficiente de variação em três tipos: **alto, intermediário e baixo**.

- Coeficiente de variação **BAIXO**: percentual de até **25%** (amostras homogêneas);
- Coeficiente de variação **INTERMEDIÁRIO**: percentual acima de **25%** até **50%** (amostras heterogêneas); e
- Coeficiente de variação **ALTO**: percentual acima de **50%** (amostras muito heterogêneas).

**3.4. (4º Passo) - Desconsideração de amostras com valores manifestamente inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados.**



Conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União, os critérios e parâmetros a serem analisados para fins de classificar um valor como inexequível ou excessivamente elevado devem ter por base os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de sua ordenação numérica na qual se busque excluir aqueles que mais se destoam dos demais (**extremos** da amostragem).

A Lei n. 14.133/21, art. 59, § 4º estabelece que, no caso de obras e serviços de engenharia, são consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, o que representa, **uma variação de 25% a maior ou a menor em relação à média dos preços obtidos na amostragem.**

Diante da inexistência de norma que estabeleça critérios para definição de preços inexequíveis ou elevados para outros objetos, adota-se, por analogia, o percentual de **25% de variação em relação à média de preços** para identificar os valores que são presumivelmente inexequíveis (a menor) ou presumivelmente elevados (a maior) na realização da pesquisa de preços.

Caso o Sistema de Pesquisa de Preços indique que o coeficiente de variação é **alto**, isto é, **superior a 50%**, proceder-se-á à **análise crítica** do conjunto das amostras, a fim de identificar e **desconsiderar** aquelas amostras **manifestamente inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevadas**, conforme a seguinte metodologia:

As amostras são ordenadas numericamente com base no valor crescente e decrescente e são **descartadas** aquelas localizadas nos **extremos** da amostragem, consideradas **manifestamente inconsistentes, inexequíveis e elevadas**, até que o Sistema de Pesquisa de Preços aponte que o coeficiente de variação restou **igual ou inferior a 50%**.

Em suma, para fim do presente instrumento, consideram-se:

- **“manifestamente inconsistentes”**: amostras localizadas nos extremos da amostragem, relativas a bens e serviços diferentes do edital.
- **“manifestamente inexequíveis” e “manifestamente elevadas”**: amostras localizadas nos extremos da amostragem, responsáveis por implicar o coeficiente de variação superior a 50% da média das amostras encontradas.
- **“presumivelmente inexequíveis” e “presumivelmente elevadas”**: amostras localizadas nos extremos da amostragem, responsáveis por implicar o coeficiente de variação superior a 25% até 50% da média das amostras encontradas.

**3.5. (5º Passo) - Seleção do método de cálculo do custo unitário - média ou mediana.**

Após a desconsideração das amostras manifestamente inconsistentes, manifestamente inexequíveis e manifestamente elevadas, passa-se à seleção da média ou da mediana como método de cálculo do custo unitário.

A **média** é a soma de todos os preços obtidos dividida pelo quantitativo desses preços. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A **mediana** é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Representa a tendência central e é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos. A mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma heterogênea e com um número pequeno de observações.

Assim, a opção pela **“média”** ou pela **“mediana”** variará conforme a amostra de dados seja homogênea ou heterogênea, assim entendida aquela cujo coeficiente de variação seja considerado **baixo** ou **intermediário**.

O coeficiente de variação é considerado **baixo** quando apresenta percentual igual ou inferior a 25% em relação à média de preços (**homogeneidade das amostras**), sendo, nesse caso, indicada a **média** como critério de definição do valor de mercado. Se ele for **superior a 25%** (**intermediário**), o coeficiente indica a presença de valores extremos distorcendo a média (**heterogeneidade das amostras**), situação em que se adota a utilização da **mediana** como critério de definição do preço estimado, conforme metodologia recomendada pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ, 4ª edição, 2021.

**3.6. (6º Passo)** - Utilização excepcional dos parâmetros previstos nos incisos III e IV do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021.

Encontradas amostras representativas suficientes a partir do parâmetro previsto no inciso I do art. 5º, da IN Seges /ME 65/21 (sistemas oficiais de governo), a obtenção dos custos unitários baseou-se na amostragem em questão, conforme rito descrito acima.

Porém, caso a amostragem tenha se mostrado insuficiente, passou-se à pesquisa de **contratações similares** feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços (**inciso I** do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021).

**Excepcionalmente**, na hipótese de não terem sido encontradas amostras representativas suficientes a partir dos parâmetros I e II do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021, ou quando os valores encontrados se mostrarem desatualizados em relação aos valores de mercado, complementou-se a pesquisa com os parâmetros prescritos nos **incisos III e IV** do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021 (pesquisa em sites eletrônicos e pesquisa direta com fornecedores, conforme o caso).

#### 4. DA PESQUISA ATRAVÉS DE SÍTIOS DA INTERNET (INCISO III)

Não houve pesquisa de preço, previsto no **inciso III**, do art. 5º, da IN Seges n. 65/2021, tendo em vista insuficiência ou ausência de amostras existentes na base de dados do **Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br**.

#### 5. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS:

A presente pesquisa de preços foi conduzida por: **LUIZ GUSTAVO SANTOS DONATO JUNIOR**, matrícula n° 070893527-5 MD-EB; **LUAN VINICIUS DA SILVA XAVIER**, matrícula n° 070762257-7 MD-EB.

Relatório emitido em 29/07/2024 12:00

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividido pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTONIO CURADO VIDAL)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

**1.OBJETO:** Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Origem: Anima

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** esta pesquisa foi realizada entre os dias 29 de julho de 2024.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
( ) Média ( ) Mediana ( X ) Menor Preço ( ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 SEGES:

(X) I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);  
não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso;  
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

( ) Outros Critérios.



OBJETOS	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA DO ORÇAMENTO/PESQUISA	PREÇO UNIT
<b>Gelatina Alimentícia</b> <b>Apresentação: Pó , Sabor:</b> <b>Variado , Origem: Anima</b>	UASG-160004 PREGÃO 14/2023 ITEM 51	29/07/24	16,90
	COMANDO DA AERONAUTICA	29/07/24	R\$ 17,00
	COMANDO DO EXERCITO	29/07/24	R\$ 17,02
	COMANDO DO EXERCITO	29/07/24	R\$ 20,65

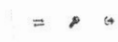
#### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao seguinte resultado:

OBJETOS	PREÇO DE REFERÊNCIA
<b>Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Origem: Anima</b>	16,90

Quartel em Recife-PE, 29 de julho de 2024

LUIZ GUSTAVO SANTOS DONATO JUNIOR – 2º Ten  
CHEFE DA SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO



Solicitar adesão



Solicitar adesão > Visualizar > detalhe

**Nº Solicitação:** 00060/2024  
**Unidade Gerenciadora:** 160004 - 59 BI MTZ  
**Número da compra/ano:** 00034/2023  
**Modalidade da compra:** 05 - Pregão  
**Situação:** Aceita  
**Responsável:** JAILTON CARNEIRO DA SILVA - marimimrhprincesa@hotmail.com  
**Texto Justificativa:** Atender as necessidades Da Base Administrativa do Curado, por se tratar de vantagem para a Administração. Conforme verifica-se pelos orçamentos extraídos e anexados.  
**Anexo Justificativa:** Nome: JUSTIFICATIVA.pdf Visualizar

**Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 23 e Art. 86, §2º, inc. III)?** Sim  
**Anexo Demonstração:** Nome: RELAT PESO PREÇO.pdf Visualizar

**Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?** Sim  
**Anexo Aceitação:** Nome: CONCORDE EMPRESA.pdf Visualizar

**Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?** Não  
**Data aprovação análise:** 06/08/2024 08:58

**Itens para adesão**

Fornecedor	Numero	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
49339000/G001-00 - MEV COMERCIO LTDA	0005	GELATINA ALIMENTICIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR VARIADO ORIGEM ANIMAL	120 00000	120 00000		Aceita

Ações



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.339.000/0001-00  
Razão Social: MEV COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: MEV COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/01/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/01/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/08/2024 (*)

##### V - Qualificação Técnica

✕ Usuário sem permissão de acesso X



Ministério da Fazenda



Olá, JAILTON



## Cadin

### Consulta Histórico Cidadão

Início

Minha situação

Consulta CNPJ sob minha responsabilidade

Consulta CNPJ

49.339.00

Consultar

Neste momento, esta consulta não retorna resultados para o CNPJ de empresários individuais nem permite o acesso com o certificado da pessoa jurídica para outros vínculos que não os do representante legal e do sócio integrante do OSA.

Voltar



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2024 11:05:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEV COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **49.339.000/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 09/08/2024 09:40  
 Usuário: \*\*\*.661.954-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

<b>UG Emitente</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
31.543.958/0001-52	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	(081)2129 - 6245 - (081)2129-6639

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	2632

<b>Célula Orçamentária</b>					
<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/08/2024	Global	64361008409202433	0,0000	2.028,00

<b>Favorecido</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
49.339.000/0001-00	49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
DOMINGOS TEOTONIO (PE.R 103A CASA A CENTRO		54100-051
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	

<b>Amparo Legal</b>					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
179	PREGAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alinea</b>	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

**Descrição**  
 30-07\*\*2024NC411306/COEX, 12JUN24. GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  
 RAM Nº 126/2024-APROV/B ADM CURADO, 29JUL24, PR Nº 14/2023  
 ç 160004ç 59 BI.  
 64361.008409/2024-33. (NÃO PARTICIPANTE).

**Local da Entrega**  
 BADMCURADO

**Informação Complementar**  
 16000405000142023 - UASG Minuta: 160225

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/08/2024 09:30:26	Alteração

Data e hora da consulta: 09/08/2024 09:40  
 Usuário: \*\*\*.661.954-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

<b>Lista de Itens</b>			
<b>Natureza de Despesa</b>			<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO			2.028,00
<b>Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO</b>			
<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>	
001	Item compra: 00051 - GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR VARIADO, ORIGEM ANIMAL	2.028,00	
<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>
07/08/2024	Inclusão	120,00000	16,9000
			<b>Valor Total</b>
			2.028,00

<b>Assinaturas</b>	
<b>Ordenador de Despesa</b> JOSE ADILSON ANDRADE SILVA ***.728.984-** 09/08/2024 09:30:26	<b>Responsável pela Nota de Empenho</b> NIDIVAL FROTA BITENCOURT ***.679.275-** 07/08/2024 11:25:22



Versão	Data/Hora	Operação
002	09/08/2024 09:30:26	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Encerram-se os documentos que foram juntados pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC), contendo \_\_\_\_\_ Folhas, pelo qual lavrei o presente termo.

Recife – PE, 07 de agosto de 2024.

*No im p. 3/4 5/10*  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO BARROSA MANOEL - 1º Ten**  
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

NP 2632

RECEBIMOS DE 49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
N. 000000659  
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

16/08

*[Signature]*

**Identificação do emitente**  
49.339.000 ELTON JOHN S  
ANTANA DE OLIVEIRA  
Rua Barão de Itararé, 42  
Complemento: BOX A1  
Centro Cep:54100-150  
Jaboatão dos Guararapes/PE  
Fone: 81994492725

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA   
1-SAÍDA  
N. 000000659  
SÉRIE 2  
FOLHA 01/01



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
2624 0849 3390 0000 0100 5500 2000 0006 5910 0775 1797

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126240075334509 14/08/2024 22:59:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
108697606

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF  
49.339.000/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Administrativa Do Curado

CNPJ/CPF

31.543.958/0001-52

DATA DE EMISSÃO

14/08/2024

SUBRECEO

PROFESSOR LUIZ FREIRE, 198

BAIRRO/DISTRITO

CURADO

CEP

50740-437

DATA ENTRADA/SAÍDA

15/08/2024

ENDEREÇO

FONE/FAX

8121296245

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

00:00:00

VALORES DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.028,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.028,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
00051	GELATINA ALIMENTICIA, S ABORES DIVERSOS	21069029	0101	5102	KG	120,0000	16,9000	2.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 126240075334509

EMPENHO: 2024NE002632 BANCO INTER 077 AG 0001 CC 27684542-0 EMPRESA OPTANTE

PELO SIMPLES NACIONAL LOCAL DE ENTREGA. Base Adm Curado

RESERVADO AO FISCO

Declaro que os serviços foram prestados/ou material recebido, constantes desta nota fiscal, sendo verificados nos aspectos formais, legais e técnicos, bem como o valor total dela correspondendo ao(s) contido(s) no(s) documento(s), auditado(s) e aprovado(s) por mim.

Recife, PE, 28 de 08 de 2009

*Ivan J. Nascimento*

**IVAN JOSÉ DO NASCIMENTO** – 2º TEN  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL – QR

*Myrela*

**MYRELA MARIANO DOS SANTOS** – 3º SGT  
MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL – QR

*Jose Ricardo*

**JOSÉ RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR** – 3º SGT  
MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL – QR

### DECLARAÇÃO

Devidamente atestada a prestação dos serviços/recebimento dos materiais pela comissão de recebimento, dou seguimento ao presente título.

Assinatura: *Diego Menezes de França*

Nº **DIEGO MENEZES DE FRANÇA – CAP**  
Fiscal Administrativo – Base Adm Curado  
Elias de Souza M. Junior-Cap

NS 7986  
30/08/09

### BASE ADM CURADO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- AUTORIZO O PAGAMENTO  
 NÃO AUTORIZO O PAGAMENTO

EM. 30/08/09

*Jose Adilson Andrade Silva*  
**JOSE ADILSON ANDRADE SILVA** – Ten Cel  
Ordenador de Despesas

OB: 3730-20109